RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 09 de abril de 2025 | Ano IV | Edição nº 601

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Atas de registro de preço 3
Atos Administrativos 4
Outros atos administrativos 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 331/2025 REMOÇÃO, nos termos do Art. 53, da Lei Municipal nº 1.221/1999 e do Art. 41, da Lei Municipal nº 2191/2017, a Sra. **SUZANA LOPES QUINTÃO,** do cargo de Diretora, lotada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, de provimento efetivo, devendo a mesma prestar serviços na Secretaria de Governo, a partir de 07 de Abril de 2025**. *RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 332/2025 NOMEAR o Sr. NIKSON NONATO NASCIMENTO ANDRADE, no cargo de Secretário, lotado na Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, de provimento comissionado, a partir de 07 de abril de 2025**. *RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 333/2025 EXONERAR A PEDIDO o Sr. IZAIAS FERNANDES, do cargo de Secretário, lotado na Secretaria Segurança Urbana, Trânsito e Defesa Civil – SSUTDC, de provimento comissionado, a partir de 25 de março de 2025**. *RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 334/2025 REVOGAR a PORTARIA nº 019/2025 e NOMEAR o Sr. ELIAS DE LIMA MENESES, no cargo de Secretário, lotado na Secretaria Segurança Urbana, Trânsito e Defesa Civil – SSUTDC, de provimento comissionado, a partir de 25 de março de 2025**. *RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 336/2025 REVOGAR a PORTARIA nº 282/2025 e NOMEAR, o Sr. JEFFERSON TORRES RODRIGUES, no cargo de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil – SSUTDC, de provimento comissionado, a partir de 07 de abril de 2025**. *RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 25/2025

PCONCORRENCIA PÚBLICA N° 02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 619/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

DETENTORA: VZO ENGENHARIA LTDA

GESTOR DO CONTRATO: Leila Andreassi de Castro

FISCAL DO CONTRATO: Guilherme Tadeu Aparecido de Oliveira Dias do Prado

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

Valor Total: R$ 9.045.000,00 (Nove milhões e quarenta e cinco mil).

Data da Assinatura: 09/04/2025

Leandro Dias Florêncio – Secretário Municipal de Obras.

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA | SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

ATO ADMINISTRATIVO nº 001/2025

Dispõe: 3ª Conferência Municipal da Cidade de Rio Grande da Serra

Considerando o Decreto Municipal nº 3196, de 26 de março de 2025;

Considerando que o Decreto convoca a 3ª Conferência Municipal da Cidade de Rio Grande da Serra, no âmbito da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

Considerando que no Art. 3º "Institui-se a Comissão Organizadora Municipal";

Considerando que no Art. 4º "À Comissão Organizadora Municipal caberá definir o Regimento Interno da Conferência Municipal, os critérios para a eleição de delegados para a etapa estadual, e demais atos referentes à organização da Conferência Municipal da Cidade, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo, em especial o Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e o Regimento Interno da Etapa Estadual. Parágrafo único. A Comissão Organizadora, publicará Atos Administrativos e/ou Chamamentos, bem como a Programação Oficial, à medida que, entender ser necessário", define-se a Comissão inicial, do qual, irá estruturar neste Ato Administrativo, a Comissão Oficial Organizadora da 3ª Conferência Municipal da Cidade;

Considerando, finalmente que, após a constituição com a proporcionalidade, o tanto quanto possível, seja adequada nas instruções da Nacional e Estadual que, diz: "I – gestores, administradores públicos e legislativos (federais, estaduais, municipais e distritais): 42,3%;

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!
11 2770-0189 | Ramal 1061
svma@riograndedaserra.sp.gov.br
Avenida Dom Pedro I, 10 - Centro - Rio Grande da Serrra - SP
SeCliMA

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA
SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

II – movimentos populares: 26,7%;

III – trabalhadores, por suas entidades sindicais: 9,9%;

IV – empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%;

V – entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7%; e

VI – organizações não governamentais com atuação na área do desenvolvimento urbano, 4,2%";

Resolve:

Art. 1º Institui a Comissão Organizadora para a realização da Conferência, atendendo o tanto quanto possível, as proporcionalidades disponíveis no âmbito municipal, constando os membros da sociedade civil, a saber:

A) Poder Público:

I - Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, Luís Marcelo Marcondes Pinto, que a presidirá a conferência, ou quem ele designar, de ofício, no dia;

II - Secretário Municipal Adjunto do Clima, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, Flavio Nakaoka;

B) Sociedade Civil:

III – Claudio Fernando Pereira - Presidente do Comdema – Conselho Municipal e Defesa do Meio Ambiente;

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA
SECRETARIA DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

IV – Douglas Ferreira Bombana – Pastor da Igreja Local de Rio Grande da Serra.

V – Andréa Aparecida Escudeiro – Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Rio Grande da Serra (ACIARGS)

Art. 2º Este Ato Administrativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Grande da Serra, 31 de março de 2025.

Luís Marcelo Marcondes Pinto – Presidente da Conferência
Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Marcelo Marcondes
Secretário
Secretaria do Clima, Meio Ambiente e Bem-estar Animal